

**iPECE** INSTITUTO  
DE PESQUISA  
E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA  
DO CEARÁ

**21**  
ANOS



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

# Oportunidades para o NE na Era Digital

Inovação e Tecnologia  
de Governança: a  
experiência cearense



## Objetivo

O Programa Cientista Chefe de Inovação Pública tem como objetivo principal articular a pesquisa científica desenvolvida nas Instituições de Ensino Superior com sede no Estado com as demandas da gestão pública. Busca ainda promover, de forma sistemática e gradual, a introdução e aplicação do conhecimento científico nas áreas de atuação do Estado, por meio da inovação, disseminação e transferência da tecnologia na modernização e no aperfeiçoamento das políticas públicas e da tomada de decisão.

(Lei N° 17.378, 4 de janeiro de 2021)

# Diretrizes



**O Cientista Chefe e demais pesquisadores são mantidos nas universidades com seus alunos, executando seus planos de trabalho**



**Os projetos devem conter metas e objetivos claros, assim como entregáveis concretos**



**Os participantes recebem bolsas de pesquisa com valores definidos por sua titulação e contribuição ao projeto**

# Programa Cientista Chefe

IPECE

INSTITUTO  
DE PESQUISA  
E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA  
DO CEARÁ

21  
ANOS



CEARÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lei N° 17.378, 4/01/2021



No histórico...

113

Projetos  
encerrados

+2.500

Bolsas  
implementadas

Secretarias em discussão: Diversidade  
Direitos Humanos

22

Cientistas Chefe

62

Projetos em curso

455

Bolsas ativas

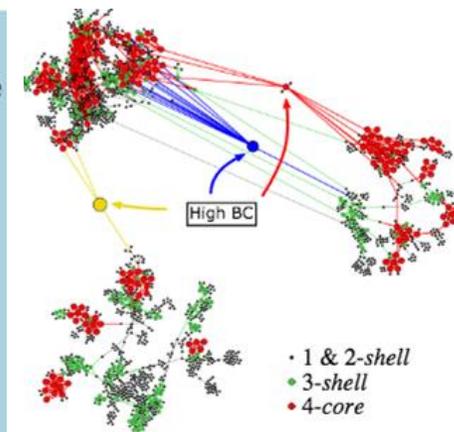
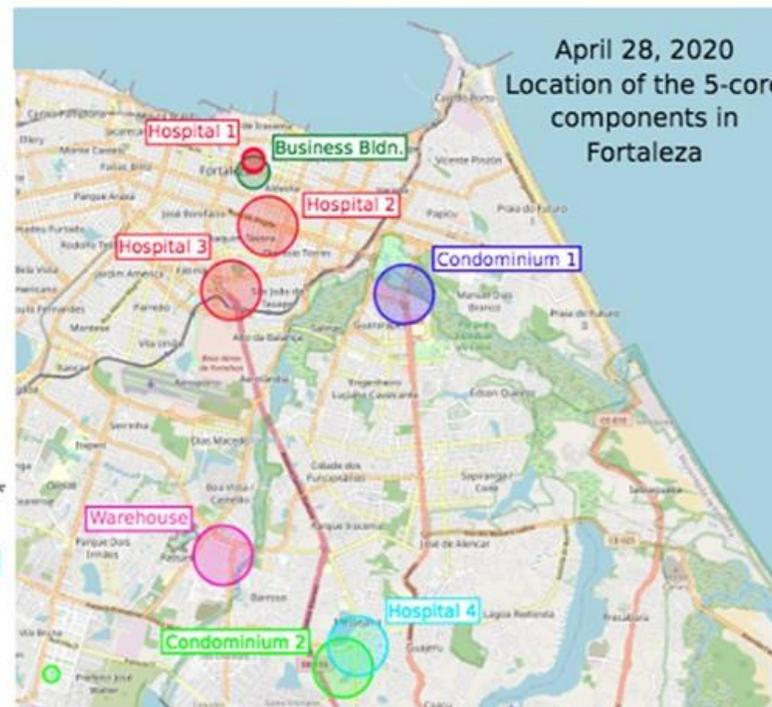
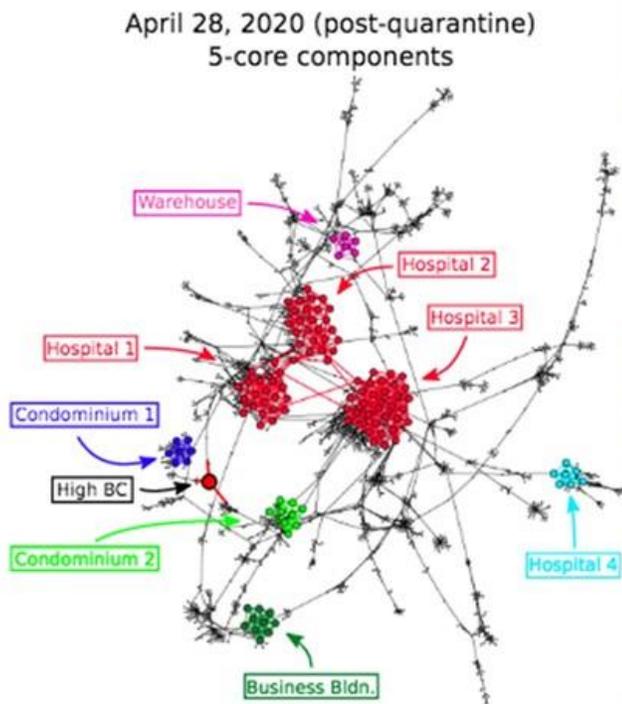
Agricultura (1)	Economia Azul (9)	Avaliação das Ações de C&I (8)	Cultura (2)	Economia (1)
Educação (2)	Energia (1)	Infraestrutura Viária - TCE (3)	Infraestrutura Costeira (1)	Ecosistema de Inovação (2)
Justiça (4)	Meio Ambiente (8)	Pecuária (1)	Pesca (2)	Proteção Social (2)
Recursos Hídricos (4)	Saúde (1)	Transformação Digital (1)	Política Fiscal (1)	Planejamento Urbano - Fortaleza (1)
Trabalho (3)	Mulheres (1)	Primeira Infância (1)	Monitor Fiscal (1)	Segurança (1)

Desenvolvimento de softwares e métodos para apoiar o MPCE em investigações através do uso de Inteligência Artificial na exploração de vídeos e imagens, áudios, textos, dados estruturados etc.



## Ações contra a Covid-19

- Contatos com “super propagadores” acontecem em áreas de grande movimento, como hospitais, edifícios comerciais e armazéns
- Quarentenar “super propagadores” não é uma medida prática, pois são trabalhadores essenciais; o melhor é testá-los com alta frequência



- Desmantelando a rede – a estratégia ótima para quebrar a cadeia de transmissão é quarentenar o número mínimo de “weak links”

## ELMO



**+ 12 mil produzidos**  
**+ 1 mil doados**

# Laboratório IRIS

Transformação Digital do Estado do Ceará, promovendo a cultura de inovação e o uso estratégico de dados, com o principal objetivo de aproximar e simplificar as relações entre ambiente público e a população cearense.

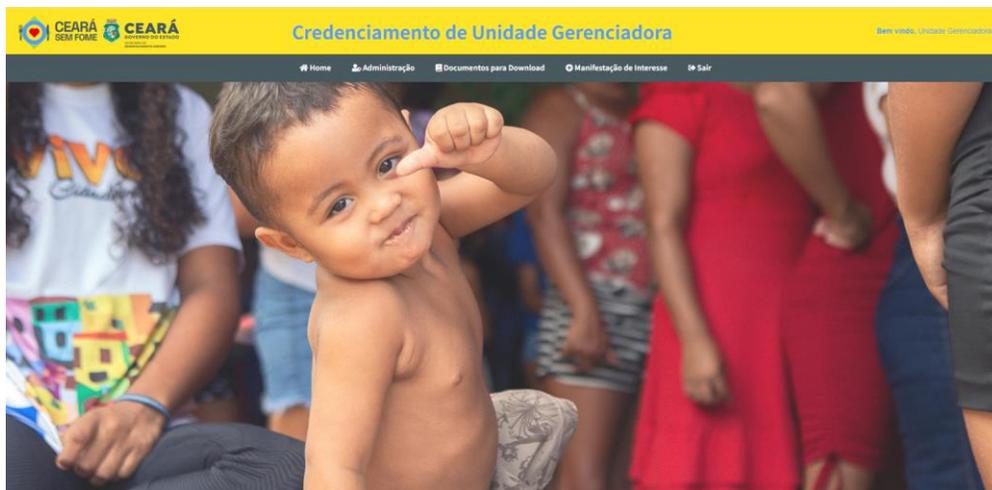
Ao longo dos 04 anos o laboratório foi responsável pelo desenvolvimento de ferramentas e plataformas como:



# Ceará sem Fome

Desenvolvimento de plataforma para o monitoramento do programa

Parceria: Gabinete da Primeira Dama



**Credenciamento de Unidade Gerenciadora**

Home Administração Documentos para Download Manifestação de Interesse Sair

Manifestação de Interesse

Documento	Arquivado do Comprovante(s)
<b>CERTIDÕES</b>	
Documento	Arquivado do Comprovante(s)
<input checked="" type="checkbox"/> Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil	<a href="#">WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51(8).jpeg</a>
<input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade e Adimplência atualizada, emitida pelo e-parceiros	<a href="#">WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51(7).jpeg</a>
<b>OUTROS DOCUMENTOS</b>	
Documento	Arquivado do Comprovante(s)
<input checked="" type="checkbox"/> Comprovante de endereço da entidade	<a href="#">WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51(8).jpeg</a>
<input checked="" type="checkbox"/> Comprovante de inscrição	<a href="#">WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51(9).jpeg</a>
<input checked="" type="checkbox"/> Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	<a href="#">WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51(10).jpeg</a>
<input checked="" type="checkbox"/> Estatuto Social e suas eventuais alterações, incluindo a Ata de Assembleia que constituiu o atual quadro de direção	<a href="#">WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51(11).jpeg</a>
<input checked="" type="checkbox"/> Qualquer outro documento relevante, com base nos critérios da Matriz de Pontuação deste edital	<a href="#">WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51(12).jpeg</a>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Documento	Arquivado do Comprovante(s)
<input checked="" type="checkbox"/> Comprovante de endereço do representante legal e dos demais dirigentes da entidade	<a href="#">WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51(13).jpeg</a>
<input checked="" type="checkbox"/> RG e CPF do representante legal e dos demais dirigentes da entidade (E., CNH, RG, CPF)	<a href="#">WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51(14).jpeg</a>

CEP: 60325105      Município: Fortaleza      Bairro: São Gerardo  
UF: CE      Número: 1630      Complemento:  
Endereço: Avenida Bezerra de Menezes      Longitude:  
Latitude:

**Representante Legal**

CPF: 29528633005

Nome: FRANCISCO JOSE      Sexo: Masculino      Estado Civil: Solteiro(a)  
Fone: 85999603864      Fone Outro:      Email: franciscosantos@gmail.com  
RG: 5522245488      Orgão Emissor: SSP CE      Data Emissão: 09/11/2021

CPF: 60456565      Município: Fortaleza      Bairro: Amadeu Furtado  
UF: CE      Número: 15      Complemento:  
Endereço: Rua Conselheiro Vieira da Silva      Longitude:  
Latitude:

**Documentos**

Documento	Dados do Documento
Anexo 2 - Declaração de Capacidade Técnica, Gerencial, Instalações e Condições materiais.	Comprovante: WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51.jpeg
Anexo 1 - Currículo da Entidade	Comprovante: Fluxo UG - USPR operacional 04_05-2023 (1).jpg
Anexo 4 - Declaração de Experiência da Entidade	Comprovante: WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51(1).jpeg
Anexo 5 - Declaração de Regularidade Quanto à Utilização de Trabalho de Menor	Comprovante: WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51(2).jpeg
Anexo 6 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes	Comprovante: WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51(3).jpeg
Anexo 7 - Declaração de Inexistência de Grau de Parentesco (P.)	Comprovante: WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51(4).jpeg
Anexo 8 - Declaração de Ciência e Concordância	Comprovante: WhatsApp Image 2023-05-08 at 09:56:51(5).jpeg

# Big Data Social

Desenvolvimento da plataforma  
Parceria: SPS

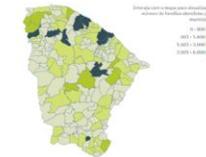
64.120 FAMILIAS VISITADAS EM 180 MUNICIPIOS DO CEARÁ

119.468

### Impactos esperados

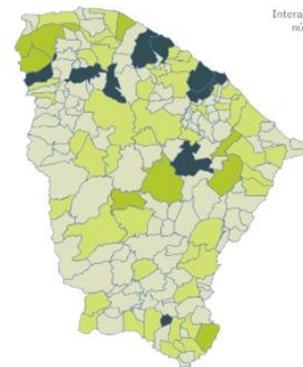
- 1 Entender as necessidades das famílias em vulnerabilidade
- 2 Identificar quanto público se beneficia de políticas sociais em dados
- 3 Ser transparente em dados de Assistência Social
- 4 Apoiar o governo e cidadãos públicos em decisões
- 5 Melhorar o impacto das políticas públicas, tornando-as mais eficazes

Acompanhe, em tempo real, a quantidade de famílias beneficiadas com o cartão Mais Infância



### Acompanhe, em tempo real, a quantidade de famílias beneficiadas com o Cartão Mais Infância

O cartão é um benefício do Governo do Estado, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham crianças de zero a 5 anos e 11 meses.



Interaja com o mapa para visualizar o número de famílias atendidas por município:

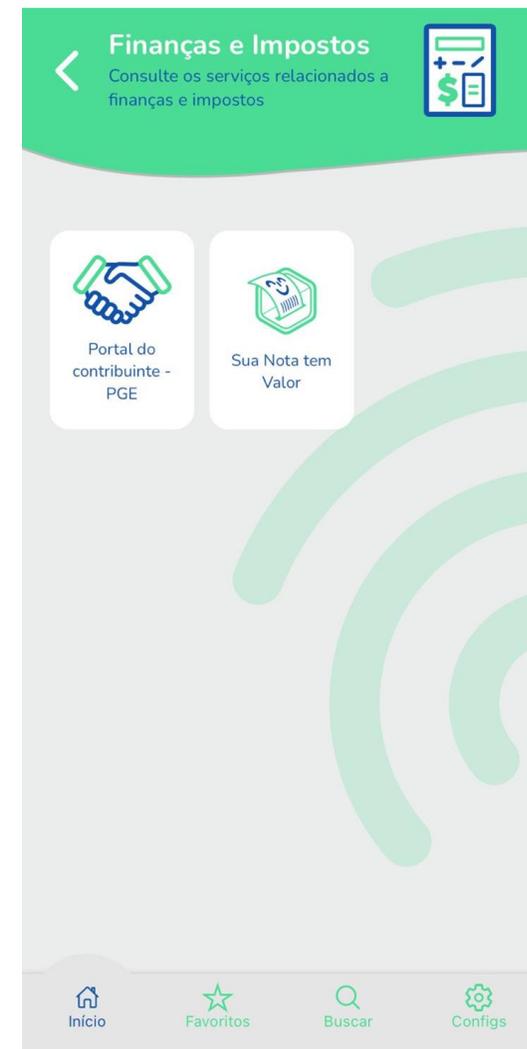
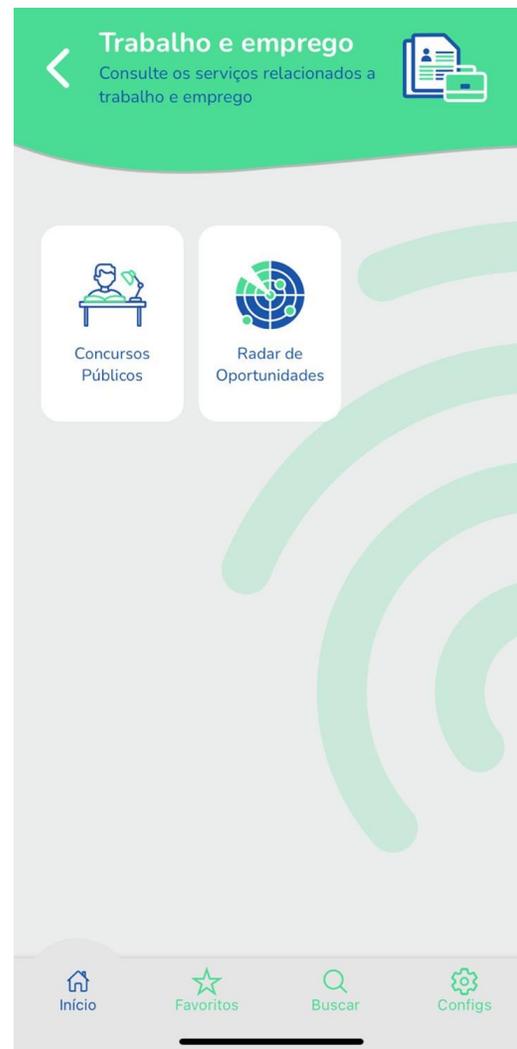
149.989 famílias

R\$ 637.822.275 em benefícios

300.000 crianças

# Ceará APP

## Desenvolvimento e design do aplicativo





# Programa VaiVem

Desenvolvimento do site com informações e direcionamento de cadastro



# Monitora Ceará

## Desenvolvimento de plataforma para monitoramento dos projetos prioritários Parceria: Casa Civil

IPECE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

21 ANOS



Portal do Governo | Ceará Transparente | Ouvidoria | Acesso à Informação

25 jun 2023

Boas-vindas, Frederico Severo

### Universalização do Tempo Integral

Início / Universalização do Tempo Integral

#### Lista de entregas

Nome	Progresso	Município	CREDE/SEFOR	Ver entrega	Excluir entrega
EEM Eduardo Mário Patrício	56%	Fortaleza	SEFOR 1	Ver entrega	Excluir entrega
EEM Antônio Luiz da Paz Montes	18%	Fortaleza	SEFOR 1	Ver entrega	Excluir entrega
EEM Raquel Meireles Gonçalves	42%	Várzea Alegre	CREDE 17	Ver entrega	Excluir entrega
EEM Augustos de Souza Melo Garcia	71%	Sobral	CREDE 17	Ver entrega	Excluir entrega
EEM Tamires Moreira da Costa Silva	29%	Aquiraz	CREDE 17	Ver entrega	Excluir entrega
EEM Roberto Nóbrega de São Sebastião	58%	Fortaleza	SEFOR 1	Ver entrega	Excluir entrega
EEM Jurandir Novais de Albuquerque	18%	Fortaleza	SEFOR 1	Ver entrega	Excluir entrega
EEM Marcelo Guimarães Souza	42%	Várzea Alegre	CREDE 17	Ver entrega	Excluir entrega
EEM Vera Lúcia Carmo de Oliveira	71%	Sobral	CREDE 17	Ver entrega	Excluir entrega
EEM Júlio Coelho Marques	29%	Aquiraz	CREDE 17	Ver entrega	Excluir entrega
EEM João Silva Melo Salvador	58%	Fortaleza	SEFOR 1	Ver entrega	Excluir entrega
EEM Fabrícia Maria Sousa Alcântara	18%	Fortaleza	SEFOR 1	Ver entrega	Excluir entrega
EEM José Tadeu Mourão	42%	Várzea Alegre	CREDE 17	Ver entrega	Excluir entrega
EEM Marcelo Medeiros Canuto	71%	Sobral	CREDE 17	Ver entrega	Excluir entrega
EEM André Bonifácio de Oliveira	29%	Aquiraz	CREDE 17	Ver entrega	Excluir entrega

Portal do Governo | Ceará Transparente | Ouvidoria | Acesso à Informação

27 fev 2024

### CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE (SUBSTITUIÇÃO) DA EEM TELINA MATOS PIRES

Não há / Universalização do Tempo Integral / CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE (SUBSTITUIÇÃO) DA EEM TELINA MATOS PIRES

#### Progresso da entrega

Atividade	Progresso
Atividade 1	100%
Atividade 2	0%
Atividade 3	0%
Atividade 4	0%
Atividade 5	0%
Atividade 6	0%
Atividade 7	0%
Atividade 8	0%
Atividade 9	0%
Atividade 10	0%

#### Conclusão da entrega

100% concluída

#### Orçamento

Valor total: R\$ 94.425.894,00  
Valor executado: R\$ 84.425.894,00  
Saldo disponível: R\$ 10.000.000,00

#### Atualizações

A entrega "CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE (SUBSTITUIÇÃO) DA EEM TELINA MATOS PIRES" foi concluída em 18/02/2024.

#### Estrutura e financiamento

Tipo de objeto: EEM Padrão 12 salas  
Classificação da obra: Construção  
Atendimento Educacional Diferenciado: Não se aplica  
Fonte de recursos: CME - 6023 Recursos FUNCEF

#### Localização

Município: Aquiraz, CREDE 17  
Endereço: Av. Manoel de Farias, 888 - Vila da Prata, Aquiraz - CE, 61000-000  
Coordenadas: Latitude: 3°35'49.00", Longitude: 38°22'36.70"

#### Dados externos

Sacc: Chave externa não informada  
SigSop: Chave externa não informada

# Política Estadual de Linguagem Simples

**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de dezembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº241 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº18.246, de 01 de dezembro de 2022.

**INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE LINGUAGEM SIMPLES NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO CEARÁ.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber que a Assembleia Legislativa do Ceará e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Estadual de Linguagem Simples nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Estado do Ceará, visando à melhoria da comunicação administrativa, priorizando o foco nas cidadãs e nos cidadãos, e entregando à população informações claras e compreensíveis.

Art. 2º Os objetivos específicos e os princípios que regem a Política de que trata esta Lei, bem como as definições, diretrizes e etapas da construção da Linguagem Simples, elaborados com as técnicas de Linguagem Simples e Design Visual, constam do Anexo Único desta Lei, o qual a integra para todos os efeitos legais.

Parágrafo único: A Política Estadual de Linguagem Simples deve seguir a norma-padrão da Língua Portuguesa e o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Art. 3º Fica esta Lei, os órgãos e as entidades da administração direta e indireta do Estado serão incentivados a:

I - criar e implementar ações permanentes e ativas em favor da Linguagem Simples;

II - incorporar a Linguagem Simples em seu planejamento estratégico;

III - participar de redes e instituições vinculadas ao tema da Linguagem Simples.

Art. 4º Cada órgão e cada entidade possui suas diretrizes organizacionais para cumprir os objetivos desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a forma de aplicação da Linguagem Simples nos órgãos e nas entidades estaduais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.  
Marta Izolda Cely de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº18.246, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**Do que trata esta Lei?**  
Institui-se a Política Estadual de Linguagem Simples nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Estado do Ceará.

**Qual o objetivo geral da Política Estadual de Linguagem Simples?**  
Estimular, na gestão pública cearense, uma mudança na cultura da comunicação administrativa, priorizando o foco nas cidadãs e nos cidadãos e entregando à população informações claras e compreensíveis.

**Quais são os objetivos específicos da Política Estadual de Linguagem Simples?**  
São objetivos específicos da Política Estadual de Linguagem Simples:

1. Garantir que todas as pessoas consigam encontrar rapidamente as informações públicas, entendê-las imediatamente e usá-las com facilidade e segurança.
2. Romper com uma cultura escrita complexa através do uso de uma linguagem empática, inclusiva e acessível.
3. Criar condições para que a gestão pública estadual use uma linguagem compreensível e clara em todos os formatos (por escrito, audiovisual, verbal etc.) e canais de comunicação (físicos e digitais).

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº241 | FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Governadora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Vice-Governador	Secretaria do Esporte e Juventude ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO Secretaria da Fazenda FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO FACONHA Secretaria da Infraestrutura LUCIO FERREIRA GOMES Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSE VIEIRA BRUNO Secretaria do Planejamento e Gestão RONALDO LIMA MOREIRA BORGES Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos ONELIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA Secretaria da Saúde CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO DONA CARNEIRO
Casa Civil FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA Procurador Geral do Estado ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Secretaria de Administração Penitenciária LUIZ MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO Secretaria das Cidades MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior CARLOS DÉCIDMO DE SOUZA Secretaria da Cultura FABIANO DOS SANTOS Secretaria do Desenvolvimento Agrário ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR Secretaria de Educação ELIANA NUNES ESTRELA	

**A quem se aplica esta lei?**

1. Aos órgãos da administração estadual direta do Estado do Ceará;
2. As entidades da administração estadual indireta, incluindo as empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas que prestem serviço público, autarquias e fundações públicas.

**ANEXO ÚNICO**  
**A QUE SE REFERE O ART. 2º**  
**DA LEI Nº , DE**  
**DE DE 2022**

**Política Estadual de Linguagem Simples**

**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
ANEXO ÚNICO

**A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº , DE DE DE 2022**

**Do que trata esta Lei?**  
Institui-se a Política Estadual de Linguagem Simples nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Estado do Ceará.

**Qual o objetivo geral da Política Estadual de Linguagem Simples?**  
Estimular, na gestão pública cearense, uma mudança na cultura da comunicação administrativa, priorizando o foco nas cidadãs e nos cidadãos e entregando à população informações claras e compreensíveis.

**Quais são os objetivos específicos da Política Estadual de Linguagem Simples?**  
São objetivos específicos da Política Estadual de Linguagem Simples:

1. Garantir que todas as pessoas consigam encontrar rapidamente as informações públicas, entendê-las imediatamente e usá-las com facilidade e segurança.
2. Romper com uma cultura escrita complexa através do uso de uma linguagem empática, inclusiva e acessível.
3. Criar condições para que a gestão pública estadual use uma linguagem compreensível e clara em todos os formatos (por escrito, audiovisual, verbal etc.) e canais de comunicação (físicos e digitais).
4. Otimizar o atendimento aos cidadãos e, com isso, reduzir os custos administrativos.
5. Garantir a transparência para promover a confiança dos cidadãos na gestão pública e em seus serviços.
6. Incentivar a participação social e a fiscalização das ações da gestão pública pela população.

# Guia de Termos Indígenas

Aplicação de Linguagem Simples e Design Gráfico

Parceria: Secretaria dos Povos Indígenas

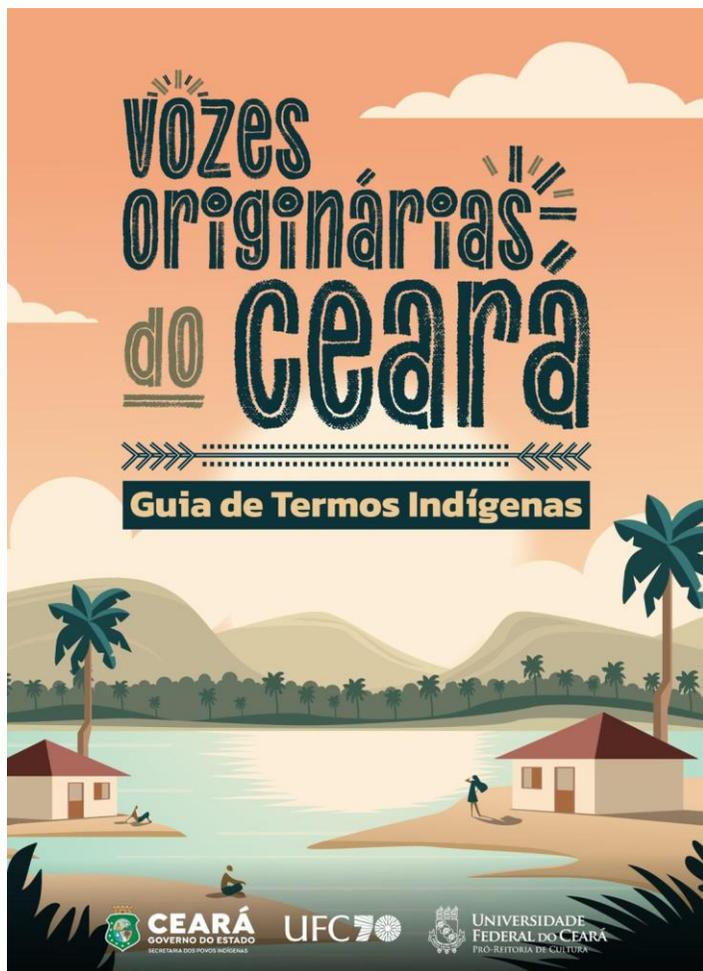
IPECE

INSTITUTO  
DE PESQUISA  
E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA  
DO CEARÁ

21  
ANOS



CEARÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO



## Liderança indígena

Pessoas que têm responsabilidades políticas, sociais e culturais junto a uma determinada aldeia ou na coletividade do povo. São, muitas vezes, reconhecidos e respeitados por terem facilidade para tomar decisões importantes, representar o grupo em questões externas e preservar as tradições culturais.

A liderança indígena pode envolver diversos papéis, como caciques, pajés, conselheiros, presidentes de associações locais, detentores de saberes e conhecimentos ancestrais, cada um atuando em funções específicas, de acordo com as necessidades e tradições de sua comunidade.

## Pajé

Líder espiritual e curandeiro, comunica-se com espíritos e é o responsável pelas práticas de cura. No Estado do Ceará, temos alguns pajés reconhecidos como Mestres da Cultura Indígena pela Secretaria de Cultura do Estado. São eles: Luiz Caboclo, pajé do povo Tremembé, Barbosa (in memoriam), pajé do povo Pitaguary, e Raimunda, pajé do povo Tapeba.

## Toré e Torém

Momentos de rituais que geralmente acontecem durante a abertura de reuniões, eventos e outras atividades que envolvem a participação de indígenas. Tanto no Toré quanto no Torém as pessoas participantes formam um círculo, que envolve orações, cantos e danças. O ritmo da dança segue o som das maracás e, às vezes, dos tambores.

(!) No Ceará, apenas o povo Tremembé pratica o Torém, que tem cantos específicos e um ritmo mais lento. Os demais povos praticam o Toré.

## Cacique

Líder político e social de uma etnia indígena, é o responsável por coordenar e orientar as decisões fundamentais para o bem-estar do povo. No estado do Ceará, João Venâncio, Cacique do povo Tremembé, Sotero, Cacique do Povo Kanindé, e Pequena, Cacica do Povo Jenipapo Kanindé, são exemplos notáveis do exercício do cacicado, sendo reconhecidos como Mestres da Cultura Indígena pela Secretaria de Cultura do Ceará.

## Ritual

Entre as muitas etnias indígenas, observamos diversos rituais, cada um com suas próprias características. Os rituais podem ser pontuais, acontecendo em datas específicas, ou organizados de acordo com as práticas culturais de cada grupo.

Com muita frequência, os rituais incluem elementos como danças, cantos e símbolos sagrados. Falando dos povos indígenas do Ceará, dois exemplos bastante conhecidos são o Toré e o Torém. Ao som de maracás, cantos e tambores, acontecem aberturas de eventos, reuniões e festividades.

Existem também rituais mais longos, que duram vários dias como, por exemplo, o ritual do Alimento Ancestral do povo Tremembé do Mundauá, em Itaipococa. Com uma programação de pelo menos 2 dias, envolve várias etapas e celebrações das práticas alimentares, além de ações que valorizam os troncos velhos e os saberes ancestrais da região.



# Cinturão Digital do Ceará

Infraestrutura para inovação na Era Digital



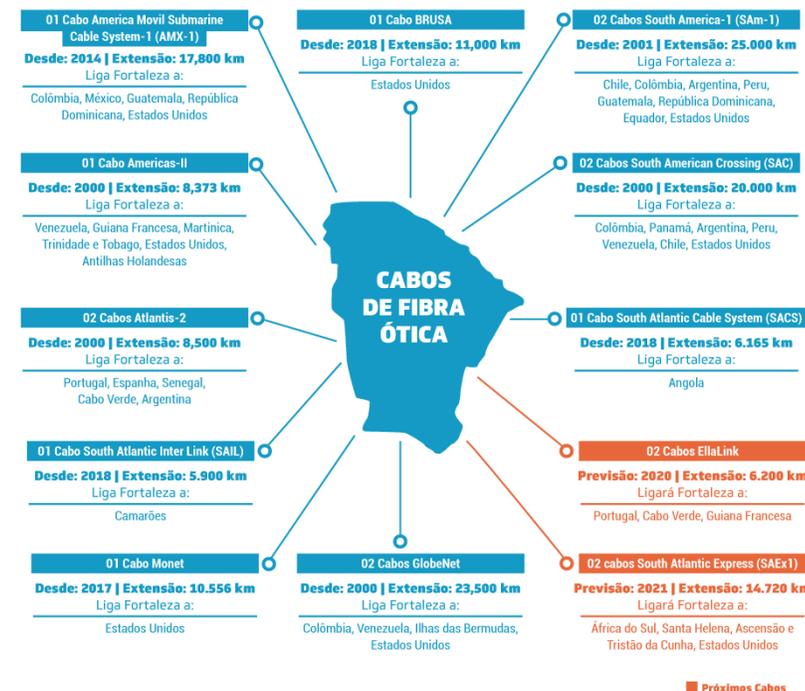
# Posicionamento Geográfico Estratégico do Nordeste e do Ceará

- Fortaleza é a cidade da América Latina que concentra todos os cabos submarinos que partem (ou chegam) para a América do Norte e Europa.
- Isto significa que o potencial de transmissão e roteamento de dados na capital chega a ser maior do que o de São Paulo, por exemplo.



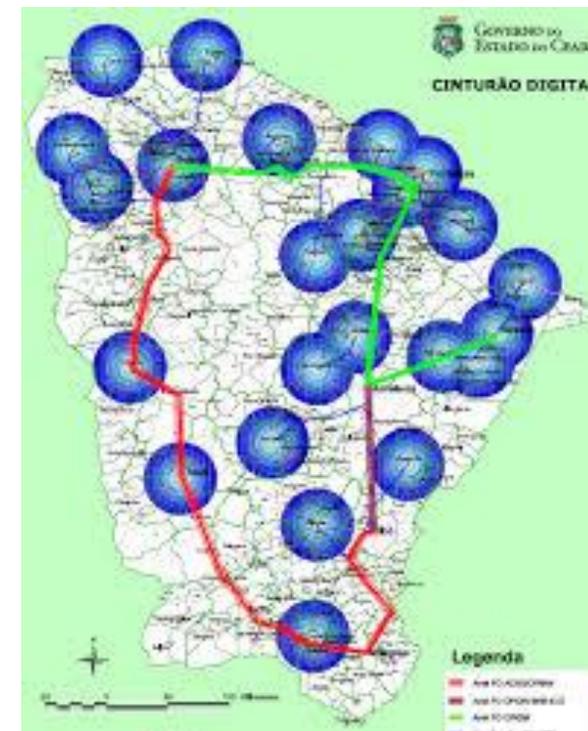
# Janela de Oportunidade para o Cinturão Digital

- Reconhecendo a importância da universalização dos serviços digitais, com sustentabilidade financeira, o Governo do Ceará decidiu lançar uma infraestrutura de alta tecnologia, Cinturão Digital do Ceará – CDC, para suprir suas próprias necessidades de comunicação e, ao mesmo tempo, fomentar o desenvolvimento do Estado;
- A Era Digital passa inevitavelmente por infraestruturas de alta performance na grande infovia da informação.



# Objetivo e Estrutura do CDC

- O objetivo do projeto CDC é levar internet de alta velocidade com qualidade para 80% da população urbana do Estado, chegando aos lugares mais remotos a um preço acessível a todos.
- O CDC é a maior rede pública de banda larga do Brasil com a qual a população cearense será beneficiada com aplicações de telemedicina, educação a distância, monitoramento de cargas nas fronteiras, câmeras de vigilância, entre outros serviços.
- A estrutura do CDC (Cinturão Digital do Ceará – compreendendo o **backbone** e suas ramificações) cobre atualmente mais de 7.000 km de extensão, dentre os quais 5.800 km já estão lançados pelo Governo do Ceará, através da ETICE. Segundo a última contagem, o CDC já atinge 130 municípios, um número que tende a aumentar rapidamente, com a finalização do programa de expansão Ceará Conectado, o qual visa atender todos os 184 municípios cearenses.



# Potencialidades de Desenvolvimento Regional

- Na área da saúde, por exemplo, os projetos de telemedicina, já implantados, terão novas funcionalidades, chegando aos mais distantes municípios sem a necessidade de deslocamento.
- O projeto também é determinante na melhoria da educação em salas de aula com a elaboração dos Centros de Educação à Distância. Prefeituras de vários municípios poderão utilizar-se de nossa infraestrutura e oferecer wi-fi nas praças de suas cidades, ofertando internet gratuita em diversos pontos públicos.
- Com o CDC, a internet poderá chegar naquelas localidades onde se concentram famílias de baixa renda que sem uma intervenção do governo não poderiam ter acesso.



# Cota Parte do ICMS:

O caso de sucesso da educação cearense

# Conceitos

- O repasse municipal do ICMS é definido de acordo com o **VAF (Valor Adicionado Fiscal)** e com critérios próprios adotados pelo Estado.
- Neste componente com critérios próprios, o Ceará utiliza três índices de qualidade: **IQE (Educação); IQS (Saúde) e IQM (Meio Ambiente)**. Esse modelo está em vigor desde 2008;
- A atual forma de rateio se configura como um **mecanismo de transferência de recursos aos municípios baseado no alcance de resultados** em áreas consideradas estratégicas.
- O objetivo é **potencializar os resultados da política estadual a partir dos municípios, premiando aqueles com desempenhos mais elevados** nas áreas de interesse;
- Assim, os valores recebidos dependem do desempenho em cada uma das áreas. **Quanto melhor o desempenho relativo, maior o recebimento dos recursos na Cota Parte do ICMS.**

## Em resumo,

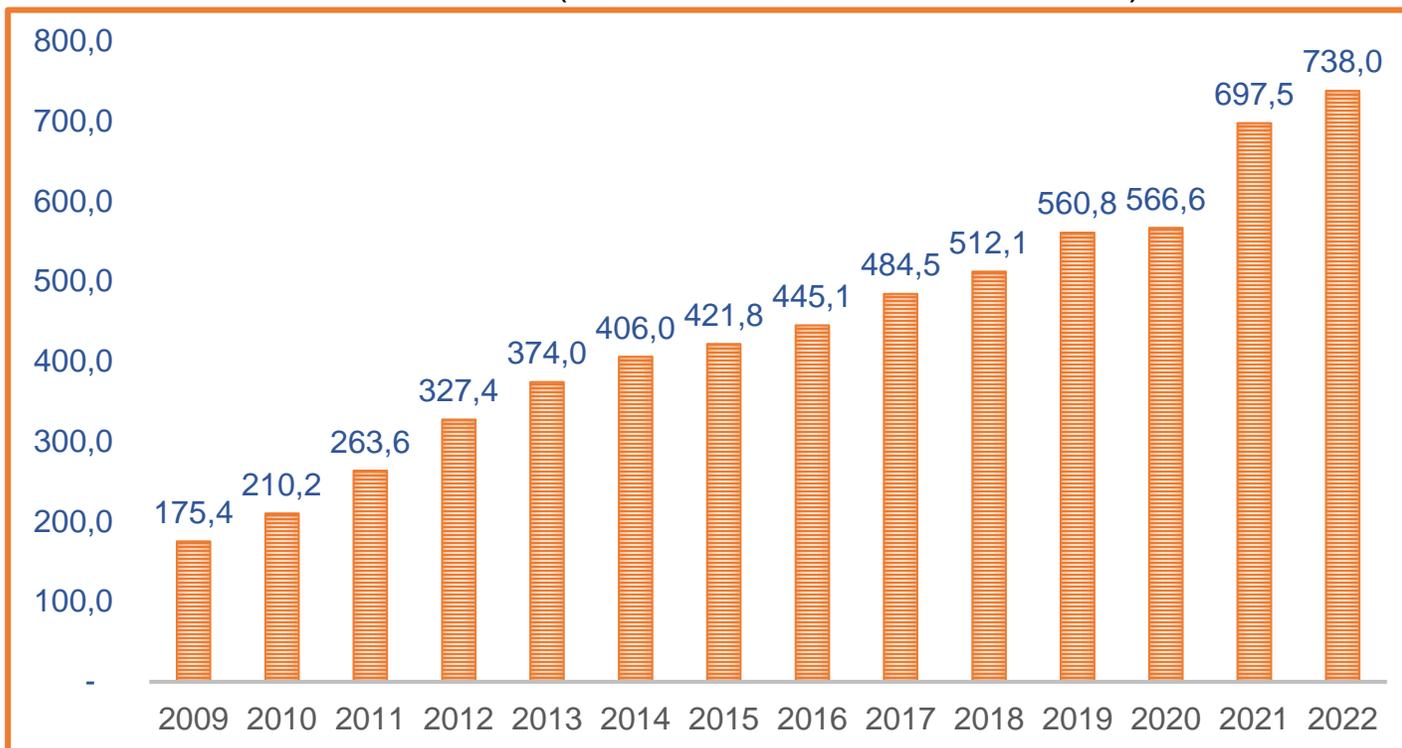
*Apoiado na cooperação e na parceria com os municípios, o Estado busca potencializar o alcance de resultados em áreas estratégicas a partir de uma atuação municipal, apoiada tecnicamente pelo governo estadual e incentivada financeiramente com uso dos recursos da cota parte do ICMS*

# O Modelo Cearense: o Caso de Sucesso da Educação

- **Importância histórica no mecanismo de incentivo**, desde o início com o maior peso na composição;
- **Maturidade institucional** alcançada no modelo de cooperação e pactuação de resultados;
- **Impacto financeiro** relevante
- **Resultados alcançados** de forma consistente e duradoura
- **Inspiração nacional** (promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 108, de 26 de agosto de 2020, modifica a Constituição para redefinir os critérios de distribuição da cota municipal do ICMS seguindo o modelo cearense)

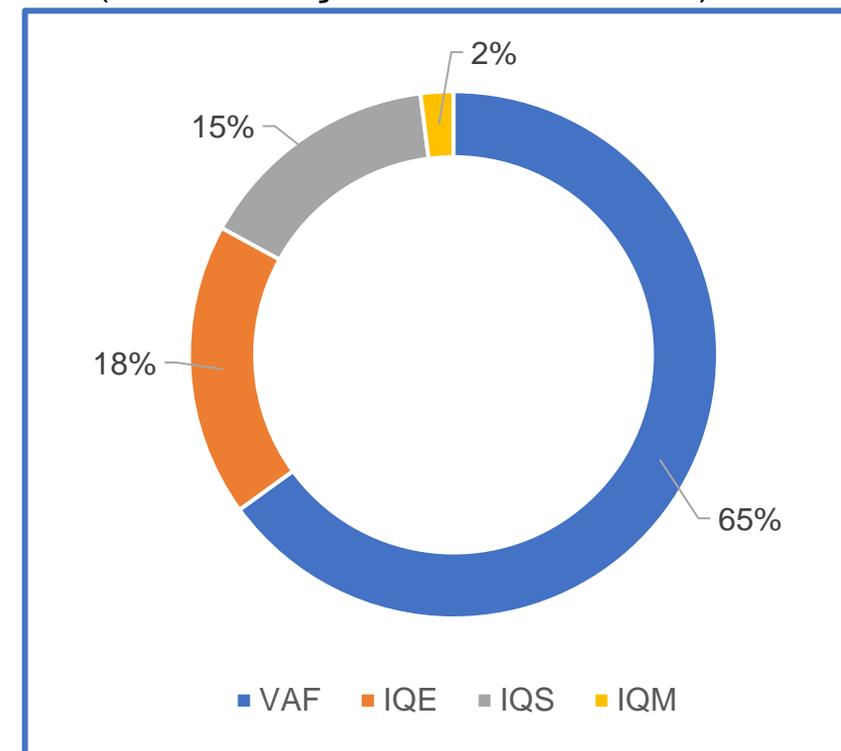
# O Modelo Cearense

ICMS REPASSADO COM BASE NOS RESULTADOS EM EDUCAÇÃO  
2009 a 2022 (R\$ milhões, valores correntes)



- Os valores repassados acumulados chegaram, em 2022, a **R\$ 6,18 bilhões**

ICMS REPASSADO<sup>1</sup>  
(COMPOSIÇÃO PERCENTUAL)



- Educação (18%)** e Saúde (15%) com os maiores pesos na composição dos repasses definidos pelo Estado.

# O Modelo Cearense – O Caso de Sucesso da Educação

## Resultados

- Os repasses via Educação são relativamente mais importantes para os municípios com economias menores;
- A totalidade dos municípios cearenses atingiu o nível desejado na Alfabetização. A realidade de resultados ruins e de desigualdade é superada;
- Avanços relevantes também são alcançados no quinto ano do fundamental tanto em português quanto em matemática;
- Quase 99% dos municípios cearenses alcançaram a meta do IDEB, já em 2019;
- Escolas cearense se destacam entre as melhores escolas nos exames nacionais.

**iPECE** | INSTITUTO  
DE PESQUISA  
E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA  
DO CEARÁ

**21**  
ANOS



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO